



Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 - CEP 39.135-000 - Centro
Tel.:(38) 3545-1122 // 3545-1134 - Fax:(38) 3545-1122
E-mail: pmpk@citell.com.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 577/2008 DE 26 DE MAIO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 498 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003 QUE DISCIPLINA SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no anexo II "F" da Lei Complementar nº 498, de 31/10/2003, o seguinte cargo efetivo:

"ANEXO II "F" DA LEI 498/03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO POR CONCURSO PÚBLICO"

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VENCI- MENTO MÊS	ESCOLARI- DADE MÍNIMA	QUANTIDADE DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	OBSER- VAÇÕES
Farmacêutico	"H"	P.50	1669,50	Ensino Superior	01	40	

Art. 2º – Fica inserido, no Anexo V do PCCV do Servidor Lei 498/03, o seguinte cargo efetivo:



Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 - CEP 39.135-000 - Centro

Tel.:(38) 3545-1122 // 3545-1134 - Fax:(38) 3545-1122

E-mail: pmpk@citell.com.br

“ANEXO V DO PCCV DO SERVIDOR LEI 498/03

Denominação e Quantitativo dos Cargos do PCCV.”

NOME DO CARGO	QUANTITATIVO
---------------	--------------

Farmacêutico

Total de Cargos 01

Art. 3º – Fica inserido no Anexo IV “H” da Lei 498/03 do PCCV dos Servidores, o seguinte cargo efetivo:

“ANEXO IV “H” DA Lei 498/03 do PCCV dos Servidores

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO CLASSE “H”

SÍMBOLO DE VENCIMENTO – PADRÃO – “P.50”

OS NÍVEIS DE I A VII CORRESPONDEM AO ADICIONAL QUINQUENAL, E OSCILAM AO INTERSTÍCIO DE 5 (CINCO) EM 5 (CINCO) ANOS COM PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA CADA QUINQUENIO.”

“P.50” = R\$ 1669,50

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CLASSE	Nº. DE CARGOS	SÍMB DE VENC	PADRÕES DE VENCIMENTO						
				NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	NIVEL V	NIVEL VI	NIVEL VII
Farmacêutico	H	01	P.50	P.51	P.52	P.53	P.54	P.55	P.56	P.57
TOTAL										



Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 - CEP 39.135-000 - Centro
Tel.:(38) 3545-1122 // 3545-1134 - Fax:(38) 3545-1122
E-mail: pmpk@citell.com.br

Art. 4º - Fica inserido no Anexo III "H" da Lei 498/03, o seguinte cargo efetivo:

CLASSE - H

Anexo III "H" da Lei 498/03 do PCCV dos Servidores
Tabela de Vencimentos

P = Padrão Base Vencimento

O Padrão varia de 5 em 5 anos com percentual (10%)

Vencimento Base = R\$ 1.669,50

Classe	Nível	Padrão	Vencimento
H	N. I	P.50	1.669,50
H	N. II	P.51	1.826,45
H	N. III	P.52	2.009,09
H	N. IV	P.53	2.209,99
H	N. V	P.54	2.430,98
H	N. VI	P.55	2674,07
H	N. VII	P.56	2.941,47

Cargo:
Farmacêutico

Art. 5º - As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 26 de maio de 2008.


LAURO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Rua Tiradentes, 27 - CEP: 39135-000 - Centro - Presidente Kubitschek - MG

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: cmpk@citell.com.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 577/2008

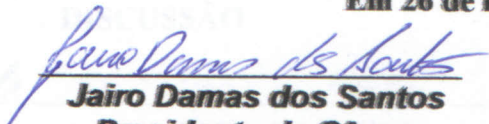
"ALTERA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 498 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 26 de maio de 2008.

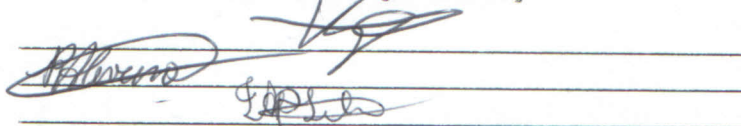

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

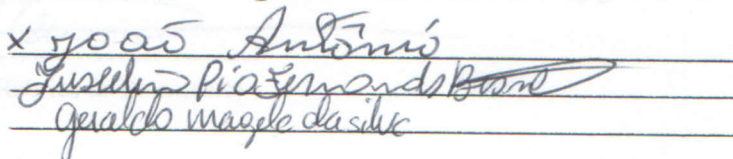
Os abaixo, assinados, Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 577/2008 "ALTERA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 498 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."..., depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores".

Sala das Comissões em 26 de maio de 2008.

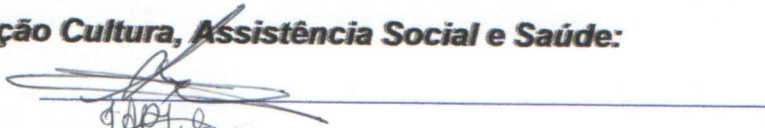
1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:



2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:


João Antônio
Juscelino Piazemando Bonf
Geraldo Mago de Sá

3) Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde:


João Antônio



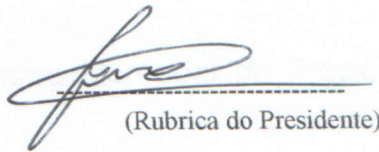
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

Rua Tiradentes, 27 – CEP: 39135-000 – Centro - Presidente Kubitschek - MG

TEL.: 38 3545-1184 – E-mail: cmpk@citell.com.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

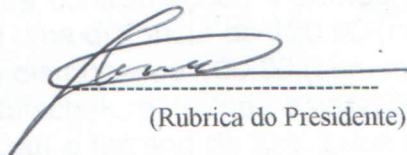
Por Unanidade


(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 26/05/2008

APROVADO EM DISCUSSÃO

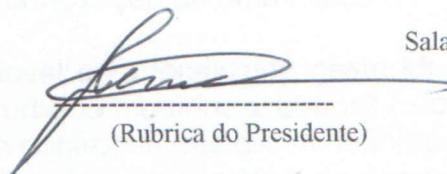
Por Unanidade


(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 26/05/2008

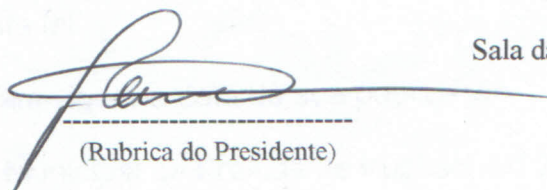
APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanidade


(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 26/05/2008

À SANÇÃO


(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 26/05/2008